



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

1º COMISSÃO DISCIPLINAR  
**Pauta de Julgamento do dia 07/05/2019**  
**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 016/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. RODRIGO TITERICZ, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS e INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

**No dia 7 de Maio de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), serão julgados na sede do TJD, sito Alameda Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n ao lado do Parque Ecológico (acesso pela Rua Angelina, fundos da Univali), Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú/SC, os seguintes processos:**

---

**1 - PROCESSO 070/2019 - EM TRAMITE**

AUDITOR RELATOR: **NICOLAS FERNANDES DE SOUZA**

JOGO: **CONCORDIA x FLORESTA** 13/04/2019 - 13:30 .  
**COPA SANTA CATARINA SUB 15**

**1 CONCORDIA**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

CONCÓRDIA ATLÉTICO CLUBE entidades filiadas a FCF, pelos motivos que passa a expor: Pelo item 2.0 - Cronologia da súmula, identificamos o início tardio da partida, razão pela qual os presentes autos aportaram na Procuradoria para manifestação. O Clube denunciado deu causa ao atraso no início da partida, conforme item 10.0 - Motivo de Atraso no Início e/ou Reinício, e de Acréscimos, da súmula, que traz a seguinte informação: Diante da informação prestada, o Clube denunciado infringiu o artigo 206 do CBJD/2009.

---

**2 - PROCESSO 074/2019 - EM TRAMITE**

AUDITOR RELATOR: **FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS**

JOGO: **CRICIÚMA x AVAÍ** 17/04/2019 - 15:00 .  
**SUB 20 SÉRIE A**

**1 CHRISTOFER DAVID GRASSE**

**04/05/2000 - PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

CHRISTOFER DAVID GRASSE, (500.800) atleta nº.08 da equipe do CRICIUMA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "DIRETO - Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. Dar um chute com uso de força excessiva na coxa do seu adversário, fora da disputa da bola". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 254-A, do CBJD/2009.

---

**3 - PROCESSO 076/2019 - EM TRAMITE**

AUDITOR RELATOR: **CLAUDIO ROBERTO KOGLIN**

JOGO: **JOINVILLE x TUBARÃO**  
**SUB 20 SÉRIE A**

**20/04/2019 - 15:00 .**

**1 WILLIAN SILVA SANTOS**  
**08/01/2001 - PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

WILLIAN SILVA SANTOS, (539.991) atleta n°.15 da equipe do JOINVILLE, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "DIRETO - Expulsei de forma direta, aos 48 minutos do 2 Tempo, o atleta WILLIAN SILVA SANTOS, n° 15, da equipe do JOINVILLE, por após puxar o seu adversário (Matheus Vieira Sant'ana, n° 18) pela camisa, desferiu um chute na altura da panturrilha, com uso de força excessiva, na disputa de bola, caracterizando assim jogo brusco grave, O atleta atingindo não necessitou de atendimento médico e o atleta expulso deixou campo de jogo normalmente". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 254, inciso II, do CBJD/2009.

**2 EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO**  
**04/01/2001 - NAO PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO, (547.937) atleta n°.13 da equipe do TUBARÃO, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "DIRETO - Expulsei de forma direta, aos 44 minutos do 2 Tempo, o atleta EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO, n° 13, da equipe do TUBARÃO, por atingir seu adversário (Diego Mathias De Almeida, n°09) com um chute na altura da coxa, com uso de força excessiva na disputa de bola, caracterizando assim jogo brusco grave. O atleta atingido recebeu atendimento médico e permaneceu em campo. O atleta expulso deixou o campo de jogo sem apresentar resistência". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 254, inciso II, do CBJD/2009.

---

**4 - PROCESSO 078/2019 - EM TRAMITE**

AUDITOR RELATOR: **PAULO ROBERTO SCHAPPO**

JOGO: **BARRA x PRÓSPERA**  
**SUB-17 SÉRIE B**

**16/04/2019 - 15:00 .**

**1 RENATO GOMES GONCALVES**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

RENATO GOMES GONCALVES, (RG n°6084460242) técnico da equipe do BARRA, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:"TÉCNICO - EXPULSEI DO CAMPO DE JOGO O TECNICO DA EQUIPE MANDANTE SEGUNDO O QUARTO ÁRBITRO POR DESAPROVAR COM GESTOS E PALAVRAS, QUE ESTAVA GESTICULANDO DE MANEIRA ACINTOSA E DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS " VAI TOMAR NO CU".". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 258, inciso II, do CBJD/2009.

---



Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC